

Antônio Sobrinho

Sessão ordinária da Câmara Municipal de
Guadalupe do Estado do Piauí -

Ata

Às dez horas do mês de Outubro de 1968
às 8 horas, compareceram os senhores Vereado-
res abaixo arrolados e o senhor Presidente da Câ-
mara Antonio Pinto Sobrinho, verificado e anun-
ciado Número legal, o senhor Presidente em no-
me de Deus declara abertos os trabalhos desta
reunião.

No Expediente

Nenhuma matéria a discussão e votação ou mes-
mo qualquer deliberação. Concedida a palavra aos
vereadores presentes - Não se manifestaram. Em
seguida o senhor Presidente, em nome de Deus
ordenou o encerramento dos trabalhos. Lida
e aprovada, pubescente. Ana Maria

de Matos Escrivão
Raimundo Fernandes Lima
Raimundo Rodrigues Neto
José Carneiro Moraes
Evertes Rodrigues dos Santos
Antônio Pinto Sobrinho

Reunião Especial da Câmara Municipal
para tomada de conhecimento da ausência inez-
perada do Sr. Prefeito Municipal João Cardoso
de Alencar.

Às Nove horas do mês de Novembro do
ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 08
horas, esteve reunida a Câmara Municipal
do Estado do Piauí - Com a presença dos senhores

senhores Vereadores, Manoel Ribeiro da Fonseca, Raimundo Fernandes Lima, Raimundo Rodrigues Mota

e o sr. Presidente da Câmara Antonio Pinto Sobrinho, sendo número legal o senhor Presidente, em nome de Deus, declara abertos os trabalhos da reunião.

Assunto: ausência inesperada do Sr. Prefeito Municipal, para outro Estado.

A Câmara pelos membros presente e que esta ausina. Considerando a ocorrência verificada em pessoa de sua família, teve que momentaneamente e atendidamente viajar para outro Estado o Sr. Prefeito João Cardoso de Alencar - sem a licença determinada em lei - Considerando o motivo já exposto - Resolve-se que o Senhor Vice-Presidente da Câmara assumirá incontinenti o exercício do cargo de Prefeito Municipal, enquanto durar a ausência do Sr. Titular João Cardoso de Alencar, visto que o sr. Presidente da Câmara Municipal Antonio Pinto Sobrinho, recusou-se ao encargo por motivo, justificando pessoalmente, que, aceite pelo Vice-Presidente da Câmara Raimundo Rodrigues Mota, foi logo convocado a prestar o compromisso da lei. lida e aprovada, subsereno. Aua Maria de Hatos Gonsiã.

José Carneiro Mourinho
Evertes Rodrigues dos Santos
Raimundo Rodrigues Mota
Manoel Ribeiro da Fonseca
Raimundo Fernandes Lima
Antonio Pinto Sobrinho